



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO DEDICADO À INTERNET, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA O AMBIENTE COMPUTACIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, QUE ENTRE SI FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM E A EMPRESA OI S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, Autarquia Federal criada pela Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, sediada na Tv. Antônio Baena, 1113, na cidade de Belém, Bairro do Marco, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.665/0001-77, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração Substituto, **Sr. ANDRÉ CARVALHO DE AZEVEDO CARIOCA**, CPF/MF nº 905.206.457-15, nomeado para o exercício do Cargo de Diretor da Diretoria de Administração/Substituto da SUDAM, pela Portaria 142 de 19 de junho de 2020 e Portaria de delegação nº 158, de 16 de agosto de 2021, publicado no DOU nº 155, de 17 de agosto de 2021, seção 1, Pág. 9, domiciliado à Travessa Antônio Baena, 1113, Bloco “C”- 2º andar, Bairro Marco, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **OI S/A- em Recuperação Judicial**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais : Senhora **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA**, brasileira, casada, Gerente de Vendas Oi Soluções Diretoria de Negócios B2B, Administradora - matrícula 399228, portadora da carteira de identidade nº 1.074.038, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 524.092.441-49, com endereço eletrônico: vanessa.raupp@oi.net.br, domiciliado Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Sala 201/801, CEP: 20230-070 – Centro, Rio de Janeiro - RJ, e pelo Senhora **BÁRBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES**, brasileira, casada, Gerência de Vendas Corporativo - Governo Diretoria de Negócios B2B, portador da Cédula de Identidade Nº 1.462.480 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal sob o nº 636.263.221-49, com endereço eletrônico: barbara.moraes@oi.net.br, resolvem firmar o presente instrumento termo aditivo contratual, com sujeição à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; ao Decreto nº 3.555, de 08/08/2000; ao Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; ao Decreto nº 8.538/2015; à Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014; à IN/MDICE nº 103, de 30/04/2007, à IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, à IN SLTI/MPOG nº 05/2017, IN/SGE/ME nº 01, de 04/04/2019, Instrução Normativa Nº 03, de 26 de abril de 2018, e Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas; naquilo que couber, ou qualquer outro que vier a lhes substituir: Processo 59004.001029/2018-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração :

1.1.1 subjetiva do contrato original, em razão da incorporação da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A- em recuperação judicial** pela empresa **OI S/A- em Recuperação Judicial**, passando a empresa incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais desde de 25/05/2021, data de concretização da operação;

1.1.2 do preâmbulo do Contrato Nº 09/2019, substituindo a razão social, o respectivo número de inscrição no CNPJ da contratada e endereço pela da empresa incorporadora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

2.1. Em virtude de incorporação da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**- em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Sala 201/801, CEP: 20230-070 – Centro, Rio de Janeiro - RJ, a CONTRATADA passa adotar nova razão social **OI S/A- em Recuperação Judicial**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, conforme decisão constante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.04.2021, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00-2021/136384-7, em 24/05/2021.

2.2. A empresa incorporadora passa a suceder todos os bens, direitos e obrigações até então existente da empresa incorporada junto ao contrato nº 09/2019-SUDAM

CLÁUSULA TERCEIRA-DO FUNDAMENTO

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria Colegiada da CONTRATANTE, por meio da Resolução /Sudam nº 361, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, com fundamento no artigo 227 da Lei nº 6.404/76 e nos artigos 65, inciso II e 78, incisos VI e XI da Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Subcláusulas do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo qual passa a vigorar a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciada pela Administração, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ficando a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal Seção Judiciária da cidade de Belém-PA, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma para um só efeito legal

Belém-PA, de outubro de 2021.

ANDRÉ CARVALHO DE AZEVEDO CARIOCA
Diretor de Administração- Substituto
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM

VANESSA BORGES RAUPP FONSECA
Representante Legal

OI S/A- em Recuperação Judicial

BÁRBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES

Representante Legal

OI S/A- em Recuperação Judicial

Testemunha 01:

Walter Delciney silva dos Santos

CPF: 330.391.512-15

Testemunha 02:

Marcos Rodrigues de Almeida

CPF: 317.980.712-15



Documento assinado eletronicamente por **Walter Delciney Silva dos Santos, Testemunha**, em 16/09/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rodrigues de Almeida, Testemunha**, em 16/09/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor Substituto(a)**, em 16/09/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Borges Raupp, Usuário Externo**, em 16/09/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Fortes Soares Dutra Moares, Usuário Externo**, em 16/09/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370389** e o código CRC **BC0322CD**.